



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 886, de 17 de novembro de 2008

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000110/2008-42,

**R E S O L V E:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 42.516.278/0001-66, com sede social na cidade de Curitiba – PR, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 500.000,00, elevando-o de R\$ 3.498.225,37 para R\$ 3.998.225,37, dividido e representado por 8.176.224 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe